



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
TOCANTINS, SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PALMAS-TO.**

**PROCESSO nº: 11537/2020  
DESPACHO Nº 1348/2021 – RELT4**

**MUNICÍPIO DE PARANÁ  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSOLIDADAS  
EXERCICIO DE 2019**

**ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, CONTADORA DO  
MUNICÍPIO DE PARANÁ, vem com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa  
Exceléncia, APRESENTAR JUSTIFICATIVAS AO RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 314/2021 em  
atendimento ao DESPACHO Nº 1348/2021, o que de pronto e regimentalmente se atende e o  
faz, expondo, aduzindo mediante os argumentos de fato e de direito a seguir expendidos e ao  
final requerendo juntada de documentos.**



## 1. DO MÉRITO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Despacho de nº 1348/2021, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal FABRICIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO, notificou o responsável para apresentar documentos e justificativas que julgue necessária para esclarecimento do Processo em epígrafe, que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, exercício financeiro de 2019

De plano, procuraremos elucidar as pendências enfocadas tomando por base o próprio DESPACHO nº 1348/2021 da lavra de Vossa Excelência, com o fito de auxiliar nas justificativas das falhas indigitadas, e assim balizaremos nossos esclarecimentos e comprovações separadamente, a fim de melhor elucidar as questões suscitadas, observando a pontuação numérica apresentada no referido DESPACHO:

### ITEM 01 DO DESPACHO Nº 1348/2021

1) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 146.696,44 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 376.724,83, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020 em desconformidade com art. 83 da Lei Federal nº 4.320/64 (Item 7.1.1.3 do Relatório);

O item em questão aponta a falta de planejamento, pois bem, Excelência, asseguramos que todas e quaisquer aquisições de Materiais de Consumo adquiridos pelo Município de Paraná foram realizados com planejamentos, cautelas e controles.

Ocorre que, os materiais são solicitados aos fornecedores (devidamente licitados) para atender as demandas e necessidades das Ações realizadas pelo Município de Paraná e são quase que em sua totalidade para consumos imediatos sendo os mesmos para manutenções e conservações dos bens/serviços de que necessitam.

Considerando o valor total das despesas liquidadas no Elemento de Despesa: 3.3.90.30, constata-se que na sua maioria correspondem aos materiais que não necessitam de estocagem devida sua forma de utilização.

Referem-se à despesas de combustíveis e manutenção de veículos, onde com relação aos combustíveis, os veículos são abastecidos diretamente nos postos, e essa transição pelo estoque é meramente contábil, o mesmo ocorre com os materiais para



manutenção de veículos, ou seja, justifica-se a ausência de saldos de estoques, devido a utilização dos mesmos serem instantâneas e concedidas através de requisição no mesmo instante da necessidade e após verificação/relatório de servidor devidamente autorizado.

Quanto aos materiais de gêneros de alimentação, em sua maioria se referem a produtos que compõem a merenda escolar, sendo uso e entrega diretamente nas escolas municipais, pois se tratam de compra direta dos produtos, não sendo estocados (produtos extremamente perecíveis).

Os demais itens, como Material de Expediente, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Materiais Gráficos, entre outros, vê-se que são irrisórios, contudo, necessários para o regular funcionamento do Município de Paranã, confirma-se que, os itens são recebidos e conferidos pelos servidores do almoxarifado e logo após são requisitados pelos Departamentos de cada Secretaria em sua totalidade para suprir as necessidades de todos.

Ressalta-se que todas as aquisições e baixas de estoque em almoxarifado foram registradas de acordo com os Princípio Fundamento de Contabilidade, conforme pode-se observar no Balancete de Verificação contábil.

Diante do que foi relatado acima pedimos que seja considerado sanado o presente apontamento.

#### ITEM 02 DO DESPACHO Nº 1348/2021

2) Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -154.474,44); 0020 - Recursos do MDE (R\$ -439.910,11); 0040 - Recursos do ASPS (R\$ -339.881,43); 0060 - Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos (R\$ - 125.342,98); 3000 a 3999 - Recursos de Convênios com o Estado (R\$ -605.738,55) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 7. 2.7 do Relatório);

Quanto ao déficit financeiro levantado nas fontes acima, devemos justificar que tal situação, bastante comum nas contas de diversos outros municípios do Estado, tem sido constantemente relevado por esta Egrégia Corte de Contas, sobretudo, por entender a gravidade da crise econômica que afeta diretamente o equilíbrio das contas públicas em geral, com demandas sociais ilimitadas e recursos cada vez mais escassos. O baixo crescimento da economia e a elevação das despesas públicas em geral tem dificultado cada vez mais o equilíbrio orçamentário e financeiro das administrações municipais.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ  
Gabinete do Prefeito

No caso da Prefeitura de Paranã, essa situação tem se agravado por diversos fatores, cabendo aqui destacar o elevado e crescente número de ações e precatórios judiciais gerados em gestões anteriores, mas que impõe à gestão, a obrigação de pagamento sob pena de sequestros constantes nas contas bancárias do município, o que já ocorreu por diversas vezes. Tal situação, gerada por outras administrações passadas, foi ainda agravada diretamente pela promulgação da Emenda Constitucional 94, no final de 2016, que estabeleceu novo sistema de pagamento de precatórios. Tal emenda decorreu do entendimento manifestado ainda em 2013 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a constitucionalidade de parte da Emenda Constitucional 62, de 2009, que previa prazo de 15 anos para os pagamentos. Com a nova Emenda, o prazo para pagamento foi antecipado para no máximo 5 anos.

Em outra análise, devemos também lembrar algumas particularidades de nosso município que dificultam ainda mais o equilíbrio financeiro. Além disso, possuímos um hospital, custeado quase na sua totalidade, com recursos próprios municipais e do FNS - Fundo Nacional de Saúde, sem a devida participação dos recursos do Governo do Estado, que a muitos anos vem negligenciando sua responsabilidade com o custeio das diversas unidades hospitalares distribuídas por todo o Tocantins. Pelo exposto, pedimos a devida consideração de Vossa Excelência, vez que tal situação não maculou as contas, não está envolvida de vício ou má fé e, sobretudo, não prejudicou os diversos serviços públicos ofertados diariamente à nossa população, sendo possível, portanto, esta Corte de Contas relevar tal situação, assim como tem se manifestado em casos análogos.

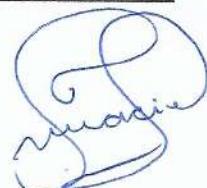
**ITEM 03 DO DESPACHO Nº 1348/2021**

**3) Importante ressaltar que através do arquivo PDF Cancelamento ocorrido no Ativo e no Passivo, o Gestor informou que houve cancelamento total de restos a pagar R\$26.961,00, em desconformidade com art. 83 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 7.2.7.1 do Relatório);**

Necessário se faz primeiramente enfatizar que o Município de Paranã no exercício de 2017, como também em 2018, 2019 e 2020 demonstrou uma ampla capacidade financeira em honrar seus compromissos de curto prazo junto aos credores quirografários.

Dessa forma, o cancelamento de restos a pagar conforme apontado no Despacho não se deu com a intenção em subavaliar o resultado financeiro de modo a provocar uma situação superavitária ao final do exercício.

Esclarecemos que todos os empenhos cancelados foram despesas do exercício 2018, não processadas no exercício de 2019, ou seja, não houve liquidação dos





mesmos, pois a mercadoria ou serviços não foram entregues e os serviços não foram prestados. OU SEJA, NÃO HOUVE O FORNECIMENTO DO BEM E/OU A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. LOGO, NÃO GEROU AO MUNICÍPIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ DÍVIDA A SER SANADA. MOTIVO PELO QUAL PROCEDEU-SE COM OS CANCELAMENTOS.

Os RP não processado cancelados foram feitos devido ao não processamento da despesa no decorrer do exercício seguinte.

Frisa-se o valor total dos empenhos cancelados representa uma margem insignificante em relação a receita total gerida no exercício de 2019. Senão vejamos:

A - RECEITA ARRECADADA EM 2019.....	R\$ 34.178.833,66
B - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR <b>NÃO PROCESSADOS</b> .....	R\$ 26.961,00
A/B - MARGEM DE CANCELAMENTO DE RESTOS.....	0,07%

Do exposto pede-se consideração.

Nesse caso, é necessário esclarecer que a anulação de empenhos não é vedada em todas as circunstâncias, embora, em regra, esses documentos não possam ser anulados. De fato, o que existe é a restrição ao cancelamento injustificado visando garantir a boa gestão orçamentária dos recursos públicos, evitando, por exemplo, que os fornecedores de boa-fé sejam prejudicados pela falta de pagamento. Todavia, há situações em que a própria legislação admite que a Administração Pública adote tal procedimento. De acordo com Piscitelli e Timbó,<sup>1</sup> nada impede que o empenho seja anulado **PARCIALMENTE**, quando seu valor exceder o montante da despesa realizada, e, **TOTALMENTE**, nos casos em que o serviço contratado não tiver sido prestado, o material encomendado não tiver sido entregue, a obra não tiver sido executada ou a emissão tiver sido feita incorretamente, sem prejuízo das sanções cabíveis no âmbito administrativo.

Dante do exposto, e com fulcro no Art. 36, combinado com parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64, e considerando não haver incorrido implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, foram cancelados os **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**.

Ressalta-se que todas as aquisições e baixas de estoque em almoxarifado foram registradas de acordo com os Princípio Fundamento de Contabilidade, conforme pode-se observar no Balancete de Verificação contábil.



Diante do que foi relatado acima pedimos que seja considerado sanado o presente apontamento.

**ITEM 04 DO DESPACHO Nº 1348/2021**

4) Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de 0%. Em descumprimento as normas contábeis, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964. (Item 9.3.1 do Relatório).

Diante do exposto no item 9.3.1 do Relatório de Análise de Prestação de Contas, não há diferenças a apurar.

Portanto, pedimos a devida consideração de Vossa Excelência, vez que tal situação não maculou as contas, não está eivada de vício ou má fé e, sobretudo, não prejudicou os diversos serviços públicos ofertados diariamente à nossa população, sendo possível, portanto, esta Corte de Contas relevar tal situação, assim como tem se manifestado em casos análogos.

**ITEM 05 DO DESPACHO Nº 1348/2021**

5) Destaca-se que houve divergência entre os índices de saúde informado ao SICAP\_Contábil e SIOPS, em desconformidade ao que determina o art. 4º, incisos VIII e IX da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. (Item 10.4 do Relatório);

Conforme Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal extraído do site [http://siops.datasus.gov.br/rel\\_LRF.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php), não encontramos nenhuma divergência entre os índices proporcionou o índice de saúde informado ao SICAP Contábil e SIOPS, portanto não estando em desconformidade ao que determina o art. 4º, incisos VIII e IX da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Ambos estão com aplicação de 23,30%, portanto atingiu o cumprindo do limite Constitucional nos dois informes. São os nossos esclarecimentos quanto ao achado em questão, pedimos deferimento ao item, pois entendemos pela sua regularidade, devido aplicação em saúde ter atingido o que exige a Constituição Federal.

**ITEM 06 DO DESPACHO Nº 1348/2021**



6) No período de 2018 a 2020, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 430.038,54, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 5.1.1. do Relatório);

Quanto a este Item nobre Relator destaco, o teor do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, in verbis:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Logo, independentemente da existência de dotação orçamentária própria, ou da existência de dotação com saldo insuficiente no exercício passado, é permitido o pagamento pela utilização da dotação a título de "Despesas de Exercícios Anteriores - 92", a fim de resguardar o direito e a boa-fé dos eventuais credores, que não poderiam ser penalizados por atos ou omissões pelos quais não foram responsáveis.

A ausência de crédito próprio, para atender as despesas, ou a falta de seu processamento em época própria (empenho), ou ainda, a falta de inscrição em Restos a Pagar, não são impeditivas do adimplemento da obrigação pelo Poder Público, podendo e devendo extinguir as despesas do exercício anterior, mediante utilização de dotação específica do exercício corrente, discriminada por elementos (despesas com pessoal, material, serviços, obras e outros), respeitada a ordem cronológica, isto é, preferência ao fornecedor de material ou prestador de serviço com a conta mais antiga. Ensina José Maurício Conti: Consideram-se como compromissos reconhecidos após o encerramento do exerceido aquelas obrigações de pagamento oriundas de lei, mas somente admitidas como direito do credor após o término do exercício correspondente.

Também nesse caso há a permissão para que referidas despesas sejam pagas pela dotação das despesas de exercícios anteriores. Cumpre ressaltar que o reconhecimento de todas as obrigações acima mencionadas 23 [descritas no art. 37 da Lei nº 4.320/64] é de atribuição da autoridade competente para efetuar o empenho da despesa (art. 22, §1º, do Decreto 93.872/1986). Além disso, o pagamento dessas despesas deverá, à medida do possível, observar a ordem cronológica, até mesmo em obediência ao princípio constitucional



da isonomia e aos princípios da Administração Pública legalidade, impessoalidade e moralidade, insertos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Como se vê legal o pagamento de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, sendo que o reconhecimento de tais obrigações é atribuição da autoridade competente para efetuar o empenho da despesa. Ademais Excelência, ao analisar o Balanço Patrimonial, do exercício em questão, o município apresentou **superávit financeiro** no exercício anterior no montante de R\$ 624.043,98.

Assim, esta municipalidade, apesar de apresentar em 2019 o montante de R\$ 1.001,13 destacado no apontamento com **Despesas de Exercícios Anteriores**, estes valores não impactaram em déficits no exercício financeiro em questão, nem tão pouco no exercício seguinte onde ocorreu os empenhos acima citados, pois houve um superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 917.668,00.

Resta claro que o município em sua totalidade não descumpriu os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/1964. Do mesmo modo o Município apresentou no 2º Semestre de 2019 o índice de despesa com pessoal de 45,06% (Poder Executivo), bem abaixo do limite máximo, atendendo todos os dispositivos legais impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todos os expostos, e através de averiguações no anexo 2 (DESPESA), relatórios contábeis (SICAP), não foram detectados tais despesas no exercício de 2019, não impactou ou causou qualquer tipo de prejuízo a esta gestão, nem a terceiros, pois não foram executadas nenhuma despesa no elemento 92 - Despesas de Exercícios anteriores, conforme quadro 14 do item 5.1.1 do Relatório de Análise de Prestação de Contas e item 6.5 – questionamento 6 do DESPACHO Nº 1348/2021, porquanto, rogamos para que o nobre Relator considere as justificativas apresentadas, e dê por justificados os presentes apontamentos.

**Anexos:**

Documento 1 - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIOPS

Documento 2- Anexo 2 – (DESPESA)

Zilma Maciel da Rocha Burjack  
Contadora | CPF: 284.135.391-53



# DOCUMENTO 01

**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

<b>UF:</b> Tocantins	<b>MUNICÍPIO:</b> Paraná
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Exercício de 2019	
Dados Homologados em 11/02/20 16:33:36	

<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b / a) x 100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.435.684,56	4.435.684,56	2.949.974,89	66,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.783,00	73.783,00	35.463,64	48,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	240.000,03	240.000,03	377.786,00	157,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,03	4.000.000,03	2.276.038,28	56,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.901,50	121.901,50	260.686,97	213,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.635.654,03	18.635.654,03	17.696.257,53	94,96
Cota-Parte FPM	12.000.000,03	12.000.000,03	9.094.470,70	75,79
Cota-Parte ITR	40.000,03	40.000,03	193.559,06	483,90
Cota-Parte IPVA	80.000,03	80.000,03	163.804,02	204,75
Cota-Parte ICMS	6.500.000,03	6.500.000,03	8.231.309,98	126,64
Cota-Parte IPI-Exportação	11.160,90	11.160,90	13.113,77	117,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.493,01	4.493,01	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.493,01	4.493,01	0,00	0,00
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>23.071.338,59</b>	<b>23.071.338,59</b>	<b>20.646.232,42</b>	<b>89,49</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d / c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.165.270,61	3.165.270,61	4.298.795,76	135,81
Provenientes da União	3.117.884,61	3.117.884,61	4.251.714,22	136,37
Provenientes dos Estados	21.386,00	21.386,00	34.636,80	161,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.000,00	26.000,00	12.444,74	47,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.165.270,61</b>	<b>3.165.270,61</b>	<b>4.298.795,76</b>	<b>135,81</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
			<b>Liquidadas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>	<b>% (f+g)/e</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	6.054.107,04	7.560.998,94	7.449.725,38	105.132,86	99,92
Juros e Encargos da Dívida	2.856.796,55	3.305.615,91	3.305.615,91	0,00	100,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	3.197.310,49	4.255.383,03	4.144.109,47	105.132,86	99,86
Inversões Financeiras	578.280,13	720.964,22	650.111,22	70.853,00	100,00
Amortização da Dívida	578.280,13	720.964,22	650.111,22	70.853,00	100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.632.387,17</b>	<b>8.281.963,16</b>		<b>8.275.822,46</b>	<b>99,93</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
			<b>Liquidadas Até o Bimestre (h)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)</b>	<b>% [(h+i)] / IV(f+g)]</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>					
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.299.716,08	3.289.034,94	93.333,50	40,87
Recursos de Operações de Crédito	N/A	3.299.716,08	3.206.382,58	93.333,50	39,87
Outros Recursos	N/A	0,00	82.652,36	0,00	1,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	82.652,36	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECUSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>				<b>3.465.020,80</b>	<b>41,87</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV)+(V)-(V)(f+g)</b>	<b>N/A</b>	<b>4.810.801,66</b>
---	------------	---------------------

<b>SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A VALORES DE REFERÊNCIA MÍNIMA E MÁXIMA</b>	<b>23,30</b>
<b>TRANSFÉRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.713.866,80</b>
<b>CONSTITUCIONAL 15%</b>	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	50.022,30	0,00	50.022,30	0,00	0,00
Inscritos em 2017	2.358,02	0,00	2.358,02	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52.380,32	0,00	52.380,32	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24.º 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	3.146.715,45	2.889.776,44	2.797.751,74	66.734,00	34,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.642.745,19	3.423.693,28	3.357.313,78	65.899,50	41,36
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	88.498,19	2.579,76	2.579,76	0,00	0,03
Vigilância Epidemiológica	113.350,41	92.208,26	92.208,26	0,00	1,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.641.077,93	1.893.705,42	1.849.983,06	43.352,36	22,88
Total	6.632.387,17	8.281.963,16		8.275.822,46	99,99



# DOCUMENTO 02

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria P  
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS E**

**Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

Código Unidade Gestora: 01.126.556/0001-91

**Remessa:** Exercício de 2019 / Balanço Consolidado

Lei 4.320/64 - ANEXO 2 (DESPESA)

código	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
01	CAMARA MUNICIPAL DE PARANA				
0101	CAMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00.00.00.000	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00.00.00.000	Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00.00.00.00.000	Aplicacoes Diretas				
3.1.90.04.00.00.00.000	Contratacao Por Tempo Determinado	0,00			
3.1.90.11.00.00.00.000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	774.571,54			
3.1.90.13.00.00.00.000	Obrigações Patronais	162.671,34			
3.1.90.91.00.00.00.000	Sentencias Judiciais	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.000	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00.00.00.000	Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos				
3.3.50.41.00.00.00.000	Contribuicoes	0,00			
3.3.90.00.00.00.00.000	Aplicacoes Diretas				
3.3.90.14.00.00.00.000	Diarias - Pessoal Civil	24.720,00			
3.3.90.30.00.00.00.000	Material De Consumo	72.972,51			
3.3.90.35.00.00.00.000	Servicos De Consultoria	156.500,00			
3.3.90.36.00.00.00.000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	0,00			
3.3.90.39.00.00.00.000	Outros Servicos De Tercelhos-Pessoa Juridica	99.447,96			
3.3.90.46.00.00.00.000	Auxilio-Alimentacao	39.440,00			
3.3.90.92.00.00.00.000	Despesas De Exercicios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.000	Despesas De Capital				
4.4.00.00.00.00.00.000	Investimentos				
4.4.90.00.00.00.00.000	Aplicacoes Diretas				
4.4.90.51.00.00.00.000	Obras E Instalacoes	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.000	Equipamentos E Material Permanente	58.088,00			
4.6.00.00.00.00.00.000	Amortizacao Da Dvida				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
4.6.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
4.6.90.71.00.00.00.0000	Principal Da Dívida Por Contrato				
<b>Total - CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>63.872,76</b>	<b>63.872,76</b>		<b>1.452.284,11</b>
<b>Total - CAMARA MUNICIPAL DE PARANA</b>					<b>1.452.284,11</b>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes				<b>1.517.481,91</b>
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado		0,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00.00.00.0000	Diárias - Pessoal Civil				
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo				
3.3.90.35.00.00.0000	Servicos De Consultoria				
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Servicos De Tercelhos - Pessoa Física				
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Servicos De Tercelhos-Pessoa Jurídica				
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital				
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos				
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente				
<b>Total - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.517.481,91</b>
0301	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRA				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.1.90.01.00.00.00.0000	Aposentadorias E Reformas				
3.1.90.04.00.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado				
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores				
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00.00.0000	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
3.3.50.41.00.00.0000	Contribuições				
					<b>61.018,94</b>
					<b>61.018,94</b>
					<b>979.046,58</b>
					<b>1.721.433,31</b>
					<b>742.386,73</b>
					<b>25.948,00</b>
					<b>153.843,10</b>
					<b>562.595,63</b>
					<b>0,00</b>
					<b>1.452.284,11</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.50.43.00.00.00.0000	Subvenções Sociais	0,00		918.027,64	
3.3.90.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00.00.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	23.750,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material De Consumo	129.384,92			
3.3.90.32.00.00.00.0000	Material De Distribuição Gratuita	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.473,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros-Pessoas Jurídicas	564.883,67			
3.3.90.47.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias E Contributivas	179.556,05			
3.3.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital	557.672,27			
4.4.00.00.00.00.00.0000	Investimentos	35.670,00			
4.4.90.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	35.670,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	35.670,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	Aquisição De Imóveis	0,00			
4.6.00.00.00.00.00.0000	Amortização Da Dívida	522.002,27			
4.6.90.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	522.002,27			
4.6.90.71.00.00.00.0000	Principais Da Dívida Por Contrato	522.002,27			
<b>Total - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRA</b>				<b>2.279.105,58</b>	
3.0.00.00.00.00.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN				
3.1.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes	1.669.525,06			
3.1.90.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais	1.093.028,40			
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	1.093.028,40			
3.1.90.04.00.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00			
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.429,76			
3.1.90.13.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	818.402,77			
3.1.90.91.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	118.195,87			
3.1.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
3.2.00.00.00.00.0000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00			
3.2.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	0,00			
3.2.90.21.00.00.00.0000	Juros E Encargos Da Dívida	0,00			
3.2.90.22.00.00.00.0000	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00			
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes	576.496,66			
3.3.20.00.00.00.0000	Transferências a União	0,00			
3.3.20.93.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas		576.498,66		
3.3.90.14.00.00.00.0000	Diarias - Pessoal Civil	4.435,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material De Consumo	14.978,40			
3.3.90.35.00.00.00.0000	Serviços De Consultoria	15.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	249.492,32			
3.3.90.91.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	258.464,38			
3.3.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
3.3.90.93.00.00.00.0000	Indenizações E Restituições	34.106,56			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital	0,00			
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos	0,00			
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	0,00			
<b>Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN</b>			<b>1.069.525,06</b>		
0501	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes	100.681,68			
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais	76.616,44			
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	76.616,44			
3.1.90.04.00.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00			
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	76.616,44			
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes	24.065,24			
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	24.065,24			
3.3.90.14.00.00.00.0000	Diarias - Pessoal Civil	6.540,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material De Consumo	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	17.525,24			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital	873,60			
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos	873,60			
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	873,60			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	873,60			
<b>Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>101.555,48</b>		
0601	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes	2.109.051,65			
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais	863.428,90			
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	863.428,90			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.90.04.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	335.865,95			
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527.562,95			
3.1.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
<b>3.3.00.00.00.00.0000</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	1.245.622,75			
3.3.90.14.00.00.0000	Díarias - Pessoal Civil	1.710,00			
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo	526.037,14			
3.3.90.32.00.00.0000	Material De Distribuição Gratuita	0,00			
3.3.90.36.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.825,00			
3.3.90.39.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	716.050,81			
<b>3.3.90.92.00.00.0000</b>	<b>Despesas De Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>			
<b>4.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>Despesas De Capital</b>	<b>864.731,02</b>			
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos	864.731,02			
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	803.233,52			
4.4.90.51.00.00.0000	Obras E Instalações	61.497,50			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Materiais Permanente	0,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	Aquisição De Imóveis				
<b>Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>2.973.792,67</b>	
<b>0701 SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MOB URBANA E RURAL</b>					
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes	1.997.100,38			
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais	351.217,06			
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	361.217,06			
3.1.90.04.00.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	50.498,80			
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.718,26			
3.1.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
<b>3.3.00.00.00.00.0000</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	1.645.883,32			
3.3.90.14.00.00.00.0000	Díarias - Pessoal Civil	22.200,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material De Consumo	1.140.814,91			
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00			
<b>3.3.90.39.00.00.00.0000</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica</b>	<b>482.868,41</b>			
<b>3.3.90.92.00.00.00.0000</b>	<b>Despesas De Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>			
<b>4.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>Despesas De Capital</b>	<b>47.900,00</b>			
<b>4.4.00.00.00.00.0000</b>	<b>Investimentos</b>	<b>47.900,00</b>			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	47.900,00	47.900,00		
<b>Total - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MOB URBANA E RURAL</b>					<b>2.045.000,38</b>
3.0.00.00.00.0000	<b>SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, JUVEN M. AMBIENTE</b>				
3.1.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes				
3.1.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.1.1.90.04.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00			
3.1.1.90.11.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.292,15	103.292,15		
3.1.1.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	2.190,00	2.190,00		
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo	6.170,30	6.170,30		
3.3.90.31.00.00.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	14.411,00	14.411,00		
3.3.90.32.00.00.00.0000	Material De Distribuição Grátis	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	30.607,80	30.607,80		
3.3.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital				
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos				
4.4.90.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras E Instalações	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	31.000,00	31.000,00		
<b>Total - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, JUVEN M. AMBIENTE</b>					<b>187.671,25</b>
3.0.00.00.00.00.0000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>				
3.1.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes				
3.1.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				
3.1.1.90.04.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00		
3.1.1.90.11.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00		
3.1.1.90.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.14.00.00.0000	Diaristas - Pessoal Civil	4.010,00			
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo	67.493,33			
3.3.90.32.00.00.0000	Material De Distribuição Grátis	0,00			
3.3.90.36.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.500,63			
3.3.90.39.00.00.0000	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	820.138,48			
3.3.90.92.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital	274.027,62			
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos	274.027,62			
4.4.90.51.00.00.0000	Aplicações Diretas	274.027,62			
4.4.90.52.00.00.0000	Obras E Instalações	0,00			
4.4.90.53.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	0,00			
<b>Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>				<b>1.178.170,06</b>	
<b>Total - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ</b>				<b>11.952.292,39</b>	
9901	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital	0,00			
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos	0,00			
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	0,00			
4.4.90.52.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	0,00			
9.0.00.00.00.00.0000	Reserva De Contingência	0,00			
9.9.00.00.00.00.0000	Reserva De Contingência	0,00			
9.9.99.00.00.00.0000	Reserva De Contingência	0,00			
9.9.99.99.00.00.0000	Reserva De Contingência	0,00			
<b>Total - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				<b>0,00</b>	
<b>03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>					
1601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes	7.554.858,24			
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais	3.305.615,91			
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	3.305.615,91			
3.1.90.04.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	741.150,70			
3.1.90.11.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.989.574,56			
3.1.90.13.00.00.0000	Obrigações Patronais	573.725,88			
3.1.90.91.00.00.0000	Sentenças Judiciais	1.164,77			
3.1.90.92.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes	4.249.242,33			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.249.242,33		
3.3.90.14.00.00.00.0000	Diarias - Pessoal Civil	182.850,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material De Consumo	1.526.787,02			
3.3.90.32.00.00.00.0000	Material De Distribuicao Gratuita	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	120.605,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jurídica	2.295.437,31			
3.3.90.48.00.00.00.0000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	123.583,00			
3.3.90.92.00.00.00.0000	Despasas De Exercicios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital	720.964,22			
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos	720.964,22			
4.4.22.00.00.00.0000	Execucao Orcamentaria Delegada A Uniao	0,00			
4.4.22.52.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00			
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	720.964,22			
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras E Instalações	18.686,20			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	702.278,02			
<b>Total - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
8.275.822,46					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00.0000	Despasas Correntes	629.627,74			
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais	349.887,28			
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	349.887,28			
3.1.90.04.00.00.00.0000	Contratacao Por Tempo Determinado	62.977,46			
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.313,30			
3.1.90.13.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais	50.596,52			
3.1.90.92.00.00.00.0000	Despasas De Exercicios Anteriores	0,00			
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes	279.740,46			
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	279.740,46			
3.3.90.08.00.00.00.0000	Outros Benefícios Assistenciais	0,00			
3.3.90.14.00.00.00.0000	Diarias - Pessoal Civil	4.710,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material De Consumo	66.969,24			
3.3.90.32.00.00.00.0000	Material De Distribuicao Gratuita	0,00			
3.3.90.33.00.00.00.0000	Passeagens E Despesas Com Locomocao	0,00			
3.3.90.35.00.00.00.0000	Servicos De Consultoria	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.570,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.00.00.0000	Outros Servicos De Tercieiros-Pessoa Jurídica	192.491,22			
3.3.90.48.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	0,00			
3.3.90.92.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital			155.272,10	
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos			155.272,10	
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicacões Diretas			155.272,10	
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras E Instalações	70.500,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	84.772,10			
<b>Total - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
				784.899,84	
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA</b>				
3301	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA</b>				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes			11.298.193,86	
3.1.00.00.00.00.0000	Pessoal E Encargos Sociais			7.178.066,59	
3.1.10.00.00.00.0000	Aplicacões Diretas			7.178.066,59	
3.1.10.04.00.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado			1.051.851,31	
3.1.10.11.00.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.855.653,01	
3.1.10.13.00.00.0000	Obrigações Patronais			1.227.909,39	
3.1.10.91.00.00.0000	Sentenças Judiciais			42.452,88	
3.1.10.92.00.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes			4.121.127,27	
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicacões Diretas			4.121.127,27	
3.3.90.14.00.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	7.690,00			
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo	1.017.906,12			
3.3.90.32.00.00.0000	Material De Distribuição Gratuita	0,00			
3.3.90.36.00.00.0000	Outros Servicos De Tercieiros - Pessoa Física	0,00			
3.3.90.39.00.00.0000	Outros Servicos De Tercieiros-Pessoa Jurídica	3.095.531,15			
3.3.90.92.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00			
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital			41.048,50	
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos			41.048,50	
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicacões Diretas			41.048,50	
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras E Instalações	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente	41.048,50			
<b>Total - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA</b>					
				11.340.242,36	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3402	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA</b>				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes			0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes			0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo			0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.0000	Material De Distribuicao Gratuita			0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica			0,00	0,00
3.3.90.38.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica			0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.0000	Despesas De Exercícios Anteriores			0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.0000	Despesas De Capital			0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.0000	Investimentos			0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras E Instalações			0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamentos E Material Permanente			0,00	0,00
	<b>Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA</b>				0,00
06	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIAN</b>				
3501	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIAN</b>				
3.0.00.00.00.00.0000	Despesas Correntes			80.000,00	80.000,00
3.3.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes			80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas			80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.0000	Material De Consumo			0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.0000	Material De Distribuicao Gratuita			0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica			0,00	0,00
3.3.90.38.00.00.0000	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica			0,00	0,00
3.3.90.41.00.00.00.0000	Contribuições			80.000,00	80.000,00
	<b>Total - FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIAN</b>				80.000,00